

ETP-DAP - 122021

Código de validação: 2BD249D5A3

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO.**

### **1. Descrição da Necessidade**

Justifica-se a necessidade da contratação visto que, esta Corte não possui em seu quadro funcional profissionais qualificados para a prestação de serviços de manutenção, reparos e reformas em poltronas de auditório. Os objetos não estão cobertos por garantia em razão do tempo decorrido desde sua aquisição. Com isso, faz-se necessária contratar empresa especializada para recuperar e tornar operacionais esses bens, de propriedade deste Tribunal, desgastados pelo uso.

A presente contratação visa minimizar os custos de reposição deste mobiliário, já que os bens são passíveis de recuperação.

A presente contratação encontra alinhamento com o planejamento existente e as diretrizes dos macrodesafios do Poder Judiciário, no aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.

### **2. Área requisitante**

Divisão de Administração Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

### **3. Levantamento de Mercado**

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

### **4. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa estará estabelecida no Termo de Referência (TR). Vale ressaltar que a justificativa para a contratação constará também no TR assinado pelo fiscal do futuro contrato. Os quantitativos colecionados visam atender às necessidades, principalmente, da sala das sessões plenárias localizada na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como eventuais substituições necessárias ao longo do decorrer da vigência do contrato.

### **5. Estimativa do valor da contratação**

A estimativa de custos será elaborada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

### **6. Resultados pretendidos**

Propiciar um processo de aquisição com economicidade, eficácia e eficiência, viabilizando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pela unidade, com fornecimento de material de qualidade, culminando em ambiente de trabalho adequado à prestação de serviço de suas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

responsabilidades bem como que colaborem para o cumprimento de suas missões institucionais.

### **7. Possíveis impactos ambientais**

As ações a serem realizadas que possam ter algum impacto ambiental são, principalmente, a utilização de material de maneira inadequada e a destinação incorreta de material e resíduos, em desacordo com a legislação vigente. Com isso, a administração prevê requisitos estabelecidos na PORTARIA-GP-302019 para mitigar ou evitar quaisquer impactos ambientais.

### **8. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento, formada pelos servidores Michel Alysson Castro Furtado e Fernanda Melo Lindoso, declaram viável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução descrita, ou seja, a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

### **9. Adequação no ambiente**

<b>Natureza</b>	<b>Adequações necessárias</b>
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Necessário.
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.

**FERNANDA MELO LINDOSO**  
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial  
Divisão de Administração Patrimonial  
Matrícula 106500





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Divisão de Administração Patrimonial**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/10/2021 14:33 (FERNANDA MELO LINDOSO)

